



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1337/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que estude a viabilidade de alterar o Código Tributário Municipal, com a finalidade de isentar as Associações de Pais e Professores de escolas públicas (municipais e estaduais) de nosso Município do pagamento da taxa de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos pedidos de vários representantes de Associações de Pais e Professores, que são organizações sem fins lucrativos que representam os interesses dos profissionais de educação, estudantes e seus responsáveis, com poucos recursos financeiros, que prestam relevante serviços públicos e deveriam ser isentas do pagamento da taxa de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**